Indicação nº _____/2025

*Indica ao chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o senhor Paulo Ganem, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a necessidade de elaboração de um projeto para implantação de uma Vila de Fogos, que poderá ser instalada na Avenida Litorânea Norte, no bairro do Malhado, Ilhéus/BA, ou em outro local que o Poder Público Municipal considerar mais viável e adequado.*

O Vereador que a esta subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III, e Art. 110 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o senhor Paulo Ganem, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, solicitando providências quanto à elaboração de um projeto urbanístico para implantação de uma Vila de Fogos no município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Vila de Fogos é uma medida de grande importância para a segurança pública, a organização urbana e o incentivo à economia local. Atualmente, o comércio de fogos de artifício em Ilhéus ocorre de forma dispersa e, muitas vezes, em áreas inadequadas, o que aumenta o risco de acidentes e incêndios.

Com a criação de uma Vila de Fogos, o município poderá centralizar e regularizar o comércio desses produtos, garantindo que a atividade ocorra em local seguro, adequado e licenciado, atendendo às normas do Corpo de Bombeiros e às legislações de segurança e meio ambiente.

Além do aspecto técnico, o espaço poderá ser planejado de forma a estimular o turismo e o comércio local, especialmente em períodos festivos, como São João e Réveillon, tradicionais em nossa cidade.

A Avenida Litorânea Norte, no bairro do Malhado, apresenta-se como um local estratégico para essa instalação, por possuir boa acessibilidade, fluxo controlado e espaço disponível, mas a decisão final quanto ao local poderá ser feita pelo Poder Público conforme critérios técnicos e urbanísticos.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo elabore o projeto da Vila de Fogos, a fim de garantir segurança, organização e valorização dessa importante atividade econômica e cultural em nosso município

Ilhéus, 20 de outubro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/